



teresina, 15 de setembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1397/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Estabelece a suspensão excepcional dos prazos de validade dos concursos públicos cujos resultados finais foram devidamente homologados pelos órgãos e entidades legalmente posicionados na estrutura institucional do Poder Executivo do Município de Teresina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.615, de 08 de julho de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo